



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ
 Avenida Prefeito Paulo Bauer, 1055 – Centro
 88301-020 – Itajai – SC

Fax : 007 - Del/01-2009

Data: 16 de outubro de 2009

DESTINATÁRIOS		
Nome: ANTONIO AYRES DOS SANTOS JUNIOR (Superintendente do Porto de Itajai)		
Nome: ALEXANDRE GONÇALVES DA ROCHA (Praticagem de Itajai)		
REMETENTE		
Nome: Capitão-de-Fragata ALEXANDRE H. P. MALIZIA ALVES		
Telefone: (47) 3348-0129 (47) 8826-5893		Endereço Eletrônico: 01@dlitajai.mar.mil.br

MENSAGEM/MESSAGE:

Assunto: Atualização de Parâmetros de Operação das Instalações Portuárias

Prezado Sr,

1. Participo a V.Sa. a atualização dos parâmetros de operação portuária do Complexo de Itajai, contendo dados referentes à batimetria realizada entre 13 e 15/OUT/2009:

MPOC (Menor Profundidade Observada no Canal):

- a) Trecho compreendido entre a bacia de manobras e o ferry-boat: 10,5 m;
- b) Trecho que se estende do ferry-boat até o farolete 10 (antigo farolete 4): 10,5 m; e
- c) Trecho que vai do farolete 10 até as bóias 1 e 2: 11,3 m

2. De posse destes dados, seguem as seguintes orientações:

2.1- Fórmulas para cálculo do CMO (Calado Máximo Operacional) para o Porto de Itajai e Terminal de Navegantes:

$$\text{CMO} = 10,5 \text{ m} + \text{MARÉ} - 10 \% \text{ calado (para navios até 250 m); e}$$

$$\text{CMO} = 10,5 \text{ m} + \text{MARÉ} - 1,50 \text{ m (para navios maiores que 250 m).}$$

2.2 – Permanecem em vigor os demais parâmetros de operação contidos na Resolução 007/2007 da Superintendência do Porto de Itajai, não mencionados acima, além dos limites máximos de calados definidos para cada terminal.

3. Relembro que o cálculo do calado permitido, empregando corretamente os valores restantes de maré e FAQ adequada a cada tipo de navio/terminal, é de responsabilidade da Autoridade Portuária, com auxílio da Praticagem de Itajaí.

Atenciosamente,


ALEXANDRE HERCULANO PINTO MALIZIA ALVES
Capitão-de-Fragata
Delegado

Cópias:
CPSC - Capitania dos Portos de Santa Catarina
Del-20